



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 241/2012

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 01º de novembro de 2012 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as comemorações do dia do Funcionário Público;
Considerando o feriado de finados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 01º de novembro de 2012.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 31 de outubro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 242/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
92 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 26.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
99 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00
092710030.0.004000 Recolhimentos de Encargos Sociais INSS FGTS
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
101 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 61.000,00
TOTAL.....R\$ 107.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria

041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
93 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.990,00
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
94 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 8.440,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
95 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.500,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
96 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 17.990,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
97 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 90,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 9.990,00
092710030.0.004000 Recolhimentos de Encargos Sociais INSS FGTS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
102 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 61.000,00
TOTAL.....R\$ 07.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de outubro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2012

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Polidoro Construção Civil Ltda
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares, com fornecimento de materiais, com recursos provenientes do convênio TC/PAC 0680/08.
Prazo: 10/01/2013
Valor: R\$ 144.023,11 (cento e quarenta e quatro mil, vinte e três reais e onze centavos)
Assinatura: 15/10/2012

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 358/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CARLOS BETIM, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2008 a 01 de Agosto 2009, com início em 07 de Novembro de 2012 a 06 de Dezembro de 2012, e o abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 19 de Outubro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2817/2012 de 26 de Outubro de 2012

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal KAREN APARECIDA SANDRINI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2012, com início em 11 de Março de 2013 à 30 de Março de 2013, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Outubro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2821/2012 de 26 de Outubro de 2012

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JANAINA BONIN ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26 de Março de 2011 a 25 de Março de 2012, com início em 14 de Janeiro de 2013 à 02 de Fevereiro de 2013, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Outubro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2715/2012 de 11 de Outubro de 2012

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANA VITORIA BONIN DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Novembro de 2010 a 09 de Novembro de 2011 com início em 01 de Novembro de 2012 a 30 de Novembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Outubro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.373/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2843/2012 de 29 de Outubro de 2012

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARLENE FELIX DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2009 a 07 de Agosto de 2010 com início em 29 de Outubro de 2012 a 27 de Novembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Outubro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.374/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2011, com início em 05 de Novembro de 2012 à 24 de Novembro de 2012, alterando a Portaria 066/2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Outubro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.375/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ROSANE DAS BROTAS SILVEIRA SOUZA OLIVEIRA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de Novembro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Digitalizado
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 31 DE OUTUBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 759

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de Outubro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Pirai do Sul, torna público que fica cancelado o Regulamento nº 0001/2012, que dispõe sobre o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação de Pirai do Sul, por motivo de conveniência administrativa.

Pirai do Sul, 31 de Outubro de 2012.

Márcio Fernandes de Lima
Secretário Municipal de Educação

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

